

LEI MUNICIPAL N° 2273 DE 01/09/94
PROJETO DE LEI N° 2347
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE GUARDINHA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal,
a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE GUARDINHA, estabelecida no Distrito de Guardinha à
Rua Francisco Daniel n° 146, fundada em 1986.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em ônus
algum para o município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 01 de Setembro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE